



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 01/2025 DE 14 DE
FEVEREIRO DE 2025.

APROVADO
Em 02/04/25
Presidente da Câmara

5x4

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Recebido
Cleonice Martins
Coordenadora de Supervisão e Planejamento
André da Rocha - RS
03/04/2025

Encaminho o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025 que
"Institui a Guamirim como Árvore Símbolo do Município de André da Rocha e dá
outras providências"

"A conservação da flora nativa é um dos pilares para a manutenção da biodiversidade e dos serviços ambientais essenciais para a sobrevivência humana. É fundamental que o poder público, por meio da criação e implementação de leis, assegure a preservação desses recursos naturais, criando mecanismos de proteção que garantam a restauração e o uso sustentável dos ecossistemas." Fonte: MMA (Ministério do Meio Ambiente). (2015). A importância da preservação da biodiversidade e da criação de políticas públicas para a proteção ambiental.

As árvores desempenham papéis essenciais no ecossistema, sendo fundamentais para a manutenção da biodiversidade e a promoção da qualidade de vida. Ao longo da história, diversas culturas atribuíram às árvores significados simbólicos, como fertilidade, abundância, imortalidade e equilíbrio entre o bem e o mal.

No Rio Grande do Sul, diversas cidades e o próprio estado já instituíram uma árvore símbolo, valorizando a flora local e destacando sua importância ambiental e cultural. Entre os exemplos estão as árvores símbolos do Estado: erva-mate e araucária e as cidades de Arambaré com a Figueira da Paz, Guaíba com o Cipreste Farroupilha, São Pedro do Sul o Ipê Amarelo.

O Guamirim (*Myrcia splendens*), espécie nativa da Mata Atlântica, destaca-se pela sua ampla ocorrência em André da Rocha e características únicas. Trata-se de uma árvore de pequeno a médio porte, com altura de 3 a 8 metros, e floração perfumada e melífera, fundamental para a alimentação e manutenção de diversas espécies de abelhas, incluindo nativas e silvestres, bem como da fauna nativa local, além disso, segundo Galindo-Leal, C., & Câmara, I. G. (2003). Mata Atlântica: a biodiversidade ameaçada. Fundação SOS Mata Atlântica, que diz:

"A vegetação nativa da Mata Atlântica, composta por espécies frutíferas, desempenha papel fundamental na manutenção da biodiversidade, pois suas frutas são importantes fontes alimentares para diversas espécies de fauna, como aves, mamíferos e insetos. Além disso, essas plantas garantem a regeneração natural do ambiente, criando um ciclo contínuo de interação entre flora e fauna, essencial para a estabilidade ecológica."

Câmara de Vereadores do
Município de André da Rocha
RAMON PINTO DE SOUZA
Presidente

Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 • CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS
Fones: (54) 3611.1157 • E-mail: camara@andredarocha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

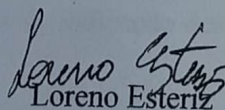
De acordo com estudos, como o publicado por Silva, J. et al. em "Plantas Melíferas da Mata Atlântica" (Revista Brasileira de Botânica, 2018), o Guamirim é amplamente reconhecido pela sua floração rica em néctar e pólen, o que o torna indispensável para a preservação de polinizadores. Seus frutos pequenos, adocicados e de nome derivado do tupi-guarani ("fruta pequena"), também desempenham um papel ecológico importante como alimento para a fauna local.

Além da relevância ambiental, o Guamirim possui valor cultural significativo para o nosso Município. É tradicionalmente utilizado na confecção de espetos para churrasco, prática amplamente reconhecida em André da Rocha. Paisagens formadas por capões dessa espécie embelezam os campos da região, conferindo identidade ao município.

A escolha do Guamirim como Árvore Símbolo de André da Rocha reforça o compromisso do município com a valorização da flora nativa, a preservação ambiental e o resgate de elementos culturais locais. Essa iniciativa busca também incentivar o plantio da espécie, contribuindo para o embelezamento das áreas urbanas e rurais, além de promover o município como um lugar acolhedor e comprometido com a sustentabilidade garantindo assim continuidade a tradição dos espetos de madeira para nosso Churrasco Padrão André da Rocha.

Diante disso, solicito aos nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, consolidando o Guamirim (*Myrcia splendens*) como um símbolo ambiental, cultural e paisagístico de André da Rocha.

André da Rocha/RS, 14 de fevereiro de 2025.


Loreno Esteriz

Vereador do União Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Institui a Guamirim como Árvore Símbolo do Município de André da Rocha e dá outras providências."

Art. 1º Fica instituída como Árvore Símbolo do Município de André da Rocha a espécie Guamirim (*Myrcia splendens*), considerada representativa da flora local e de grande relevância ambiental, cultural e paisagística.

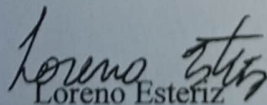
Art. 2º A Administração Municipal poderá promover, diretamente ou em parceria com outras instituições, campanhas de conscientização ambiental e incentivo ao plantio do Guamirim, visando à preservação da espécie e à valorização do meio ambiente no município, ações que deverão ser regulamentadas por Decreto.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a divulgação desta Lei dando ampla publicidade a instituição do Guamirim como árvore símbolo de André da Rocha.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANDRÉ DA ROCHA,
aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).


Loreno Esteriz

Vereador do União Brasil